



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

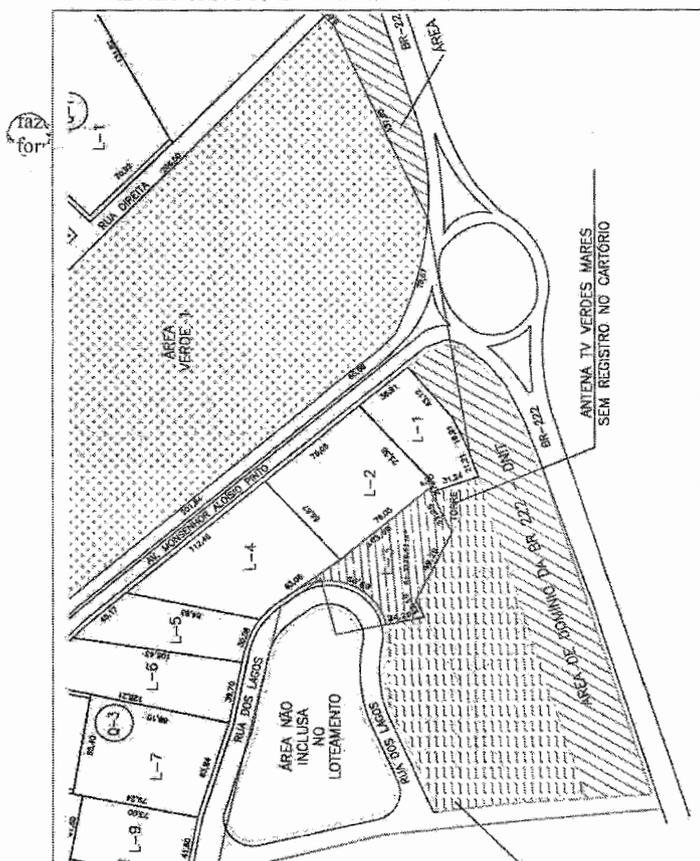
Sobral - Ceará, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III, Nº 500

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1836, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - DESAFETA O BEM IMÓVEL PARA OS FINS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetado o bem imóvel a seguir discriminado, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial. Art. 2º Fica desafetado o bem imóvel correspondente a um terreno de formato irregular, medindo uma área total de 3.375,51 m², sob a matrícula nº 13.508, registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sobral-CE, situado à Rua dos Lagos, nº 831, no Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, na cidade de Sobral, correspondente ao lote 03, da quadra 03, do Loteamento Projeto Terra Nova, estremando-se: Pela frente (NORTE), com a Rua dos Lagos, onde mede 68,68 metros; pelo lado direito (LESTE), com os lotes 02 e 04, da Quadra 03, que dá frente para a Avenida Monsenhor Aloisio, pertencentes, respectivamente, a Eden Comércio e Indústria de Material de Construção Ltda (Mat. 11841/1ª Zona) e R. J. Distribuidora Ltda (Mat. 12060/1ª Zona), numa extensão de 103,69 metros; pelo lado esquerdo (OESTE), em três linhas retas de 49,29 metros, 12,19 metros e 24,29 metros, com áreas não incluídas do loteamento Terra Nova e, pelos fundos (SUL), medindo 31,35 metros, com a Torre da Antena da TV verdes Mares, lado ímpar, cadastrado na fazenda Municipal sob o nº 02.02.0617.03. 085.0003.0000, controle 078600, conforme Anexo Único desta Lei. Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alinear o imóvel descrito no artigo 2º desta Lei, através de doação com encargos a serem cumpridos pelos donatários, mediante processo licitatório, para atender os objetivos definidos pela Lei nº 1718, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral, cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Art. 4º O eventual descumprimento dos termos expostos nas doações dispostas nesta Lei, decorrido o prazo de 02 (dois) anos contados da escritura pública de doação da área, sem que a implantação da construção no terreno seja concluída, ensejará a reversão dos bens doados para o patrimônio do Município de Sobral. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 26 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1836, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019



GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 115/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** nomear em substituição, de acordo com §3º do art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, **FLÁVIO ANTÔNIO PEDROSA XIMENES**, Assessor Jurídico, Simbologia DNS-2, da Assessoria Jurídica, para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO**, Simbologia S-1, da estrutura administrativa da **SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, durante as férias do seu titular, **FRANCISCO ERLÂNIO MATOS DE ALMEIDA**, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 09 de março de 2019. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 25 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - GABVICE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Vice-Prefeita, **CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO**. **CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. **OBJETO: Aquisições de Material de Consumo (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Gás de Cozinha 13kg)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico - PR nº 108/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.149,20** (dois mil cento e quarenta e nove e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Jhonata da Costa Lima. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0417.2.104.3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: 1001.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Karine da Costa Oliveira - Representante da KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME. Karla Cristiane Madeira do Nascimento - COORDENADORA JURÍDICA DO GABVICE.**

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - SECOGE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO. **CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. **OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P059688/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial. ACRÉSCIMO CONTRATUAL: O valor global do contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e com o acréscimo de 25%, que corresponde a R\$ 1.800 (mil e oitocentos reais), o valor global alterado passará a ser R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado, será de 12 (doze) meses, contados após o fim do referido contrato, iniciando-se o novo prazo no dia 02/03/2019 e findando no dia 01/03/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, § 2º; art. 58, inciso I; e art. 65, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - CONTRATADA: Hermann Lóiola Santos - Representante da CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOGE.****

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-SECOMP - ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Contratação

Detalhes da Licitação



Título:	Urbanização do Parque Sinhá Sabóia
Sistema de realização:	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de urbanização do Parque Sinhá Sabóia, em Sobral/CE.
Modalidade:	Concorrência
Órgão demandante:	Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Realização (Horário de Brasília):	28/03/2019 às 09:00
Início do acolhimento das propostas:	22/02/2019 às 08:00
Abertura das propostas:	28/03/2019 às 09:00
Data da homologação:	
Status:	Em andamento
Editais:	CP002/2019-SECOMP http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:428

Arquivos

Anexo
<http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/arquivo/arquivo:6c8553819f67e724b43e0dc23c8cc038.zip>

Publicações

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da Publicação: 27/02/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Data da Publicação: 27/02/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação: 27/02/2019
Observação:

Local da Publicação: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da Publicação: 27/02/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da Publicação: 22/02/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Data da Publicação: 22/02/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação: 22/02/2019
Observação:

Local da Publicação: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da Publicação: 22/02/2019
Observação:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

ADENDO Nº 01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através Decreto nº 2178/2019 torna público para conhecimento dos interessados que devido a alteração no objeto do edital do processo licitatório em epígrafe e pelo presente ADENDO Nº 01, à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, fica alterado o que se segue:

1. DO OBJETO

Onde se lê:

1.1. Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Leia-se:

1.1. Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL ? PT Nº 1038628-27 (Requalificação de áreas no entorno da lagoa da COSMAC, em Sobral/CE) de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA

2. DO OBJETO

Onde se lê:

2.0. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da segunda parte da urbanização do parque Sinhá Saboia, em Sobral, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Leia-se:

2.0. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da segunda parte da urbanização do parque Sinhá Saboia, em Sobral ? PT Nº 1038628-27 (Requalificação de áreas no entorno da lagoa da COSMAC, em Sobral/CE) de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

ANEXO K ? MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Onde se lê:

2.1. Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Leia-se:

2.1. Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL ? PT Nº 1038628-27 (Requalificação de áreas no entorno da lagoa da COSMAC, em Sobral/CE) de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral-CE., em 26 de fevereiro de 2019.

A Comissão.

EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Sobral